



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Dezembro de 2005 - ANO - IV. Nº 110 - Pág. 937 à 940

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

**DECRETO Nº 076, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.** Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a competência do Município, estabelecida no art. 23, V da Constituição Federal de 1988 de proporcionar a todos os seus municípios os meios de acesso à cultura; **CONSIDERANDO** a necessidade do Município garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes culturais, apoiando e incentivando as manifestações culturais. **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção do espaço cultural de Caucaia, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: Art. 2º. Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à Desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo Único.** No loteamento Parque Nossa Senhora dos Prazeres, o lote número um da quadra sete, limitando-se: AO NORTE, 26,50m com a Rua Vinte e Quatro de Maio (Atual Avenida Edson da Mota Corrêa); AO SUL, em dois segmentos descontinuos o primeiro medindo 15,00m e o segundo medindo 12,50m, totalizando 27,50m, com a Construtora Estrela; AO NASCENTE, 30,00m, com o lote número dois da quadra sete; e AO POENTE, em dois segmentos descontinuos o primeiro medindo 15,00m, com a Construtora Estrela e o segundo medindo 15,00m com a Rua João Licínio, tudo conforme o Registro 5139, de 27 de abril de 1965 do Registro de Imóveis de Caucaia CE. Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. Art. 4º. A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Dezembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**DECRETO Nº 077, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.** Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as benfeitorias que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a competência dos Municípios em legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30 da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o interesse público em construir estradas de interligação entre os diversos bairros do Município, como meio de favorecer os deslocamentos e alavancar o progresso; **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de implantação da via de ligação da antiga estrada do Icarai à via de acesso da Barra Nova, as benfeitorias porventura existentes na área, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: Art. 2º. Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente a: **Parágrafo Único.** Todas as benfeitorias urbanas inseridas em via pública deste Município Via municipal Rua Rio de Janeiro no lugar denominado Mestre Antônio, antigo loteamento Parque Nova Caucaia, situado entre a estrada velha do Icarai e a estrada da Barra Nova. Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. Art. 4º. A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de dezembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**DECRETO Nº 078/05, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.** Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Caucaia, no valor de R\$ 15.736.308,38 (Quinze milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e oito Centavos), para reforço de dotações orçamentárias. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei nº 1.621, de 20 de Dezembro de 2004. **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA:** Art. 1º. Fica aberto, adicional ao orçamento do município, na forma do Anexo I, constante do Presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.736.308,38 (Quinze milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e oito Centavos), para reforço de dotações orçamentárias. Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, são obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo: I. R\$ 14.536.308,38 (Quatorze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e oito reais e oito Centavos), através de anulações de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrição constante do anexo II, parte integrante do presente Decreto. II. R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), através do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - Prefeita Municipal. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

ANEXO I a que se refere o DECRETO Nº 078/2005 de 01 de Dezembro de 2005, Autorizado pela Lei Nº 1.621/2004.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA		
01.031.0001.2.001	Manutenção do Processo Legislativo		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	48.274,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	14.200,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.250,00
3.3.90.14.00		Diários - Civil	28.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	28.500,00
0301	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
04.122.0002.2.002	Assessoramento Político e Administrativo		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	620,00
0501	SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
04.124.0014.2.016	Manutenção da Contabilidade do Município		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	500,00
04.129.0013.2.015	Gerenciamento da Arrecadação Municipal		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	120,00
28.846.0062.0.004	Contribuição para Formação do FASEP		
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	199.000,00
0621	SEC. DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
10.122.0042.2.053	Gerenciamento da Política de Saúde		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	259.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	23.071,00
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	634.330,00
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	17.500,00
10.301.0041.2.055	Atendimento Básico de Saúde		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	272.900,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	230.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	158.049,00
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	14.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	220.400,00
10.302.0042.2.056	Manutenção da Assistência e Saúde		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	433.800,00
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	149.450,00
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	103.003,50
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1.427.740,00
10.305.0045.2.060	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	111.110,00
0701	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
08.122.0027.2.027	Gerenciamento da Assistência Social		
3.1.90.11.00		Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	46.700,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	9.400,00
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	114.000,00
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	350,00
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
0711	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA		
13.392.0025.2.083	Apoio as Manifestações Culturais		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	24.410,00
0722	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0033.2.037	Atendimento a Grupos Vulneráveis		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	25.000,00
0821	SEC. DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO		
12.122.0034.2.061	Gerenciamento das Políticas de Educação		
3.1.90.11.00		Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	49.600,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	4.131,90
3.3.90.30.00		Material de Consumo	240.300,00
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	241.600,00
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	39.100,00
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	69.520,00
12.361.0036.2.044	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF		
3.1.90.11.00		Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.475.300,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	313.350,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	588.400,00
12.361.0036.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	272.100,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1.580.300,00
12.365.0037.2.049	Manutenção de Creches		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.530,00
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Pré-escolar		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	463.200,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	363.935,00
0901	SEC. DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA		
15.122.0046.2.061	Gerenciamento do Desenv. Urbano e da Infra-Estrutura		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	9.700,00
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	27.000,00
15.452.0056.2.068	Manutenção da Limpeza Urbana		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.021.000,00
17.512.0050.1.033	Construção de Chafarizes		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	2.800.000,00
25.752.0052.2.065	Manutenção de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00		Supervit Financeiro	1.200.000,00
27.812.0053.1.036	Const. E Recuperação da Infra-Estrutura Espo		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	46.100,00
1001	SEC. DE DESENV. RURAL E RECURSOS HÍDRICOS		
04.122.0015.2.017	Gerenciamento Política de Agricultura, Pesca e Abastecimento		
3.1.90.11.00		Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	36.500,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	2.815,93
3.3.90.36.00		Outros Serv. Terc. Pessoa Física	12.100,00
3.3.90.39.00		Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	51.500,00
17.512.0050.2.064	Manutenção de Chafarizes		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	20.210,00
1101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
04.122.0021.2.021	Gerenciamento do Desenvolvimento Econômico do Município		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	3.720,00
3.3.90.39.00		Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	700,00
1111	FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER		





- **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda
- **VICE-PREFEITO**  
Emani de Queiroz Viana
- **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**  
Ana Lúcia Vidal Freire
- **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
Ana Perpétua Ellery Correa
- **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves
- **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César
- **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho
- **CONTROLADORA GERAL**  
Maria Carmem Leão Almeida
- **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**  
Sérgio José de Queiroz
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Sérgio José de Queiroz
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Francisco Everardo Peixoto
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
Francisco Cláudio Gomes
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

- **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Ângela Maria Rocha Praça
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceira de Oliveira
- **SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**  
Ana Lúcia Vidal Freire
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Jefferson de Paula Viana
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
José Sampaio de Souza Filho
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**  
Paulo César Moreira de Sousa
- **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Sérgio José de Queiroz
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Cândido Antônio Neto
- **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**  
José Wilson de Sousa Mariano
- **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**  
Ted Rocha Pontes

**CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002**  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
**COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES**

04.122.0006.2.023	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	970,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	600,00	
23.695.0024.2.024	Apoio ao Desenvolvimento do Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	80.500,00	
1301	<b>SECRETARIA GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO</b>		
04.122.0006.2.011	Coordenação da Administração do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.500,00	
28.846.0061.0.003	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	270,00	
1311	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b>		
09.122.0063.2.072	Gerenciamento da Política de Previdência Social		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00	
09.272.0010.2.013	Manutenção de Benefícios Assistenciais ao Segurado		
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	34.500,00	
09.272.0012.0.001	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	12.500,00	
1401	<b>OBSERVATORIO CENTRAL DE MONITORAMENTO</b>		
04.122.0006.2.078	Funcionamento do Observatório Central		
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.620,00	
1501	<b>ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
04.131.0004.2.081	Publicidade e Divulgação do Município		
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.500,00	
1601	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
04.124.0006.2.079	Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.070,41	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.800,00	
1701	<b>ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA</b>		
04.122.0002.2.088	Manutenção da Representação do Município		
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	900,00	
1901	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO</b>		
04.122.0005.2.082	Coordenação da Ação Governamental		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	63.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	173,64	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.100,00	
2001	<b>SEC DE GESTÃO PATRIM. E DEFESA COMUNITARIA</b>		
15.452.0055.2.084	Funcionam. Secretaria Gestao Patrimonial e Defesa Comunitaria		
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	12.014,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	17.000,00	
26.122.0054.2.085	Gerenciamento do Transporte e da Defesa Comunitaria		

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
26.122.0058.2.086	Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
2011	<b>AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO</b>	
06.122.0059.2.089	Engenharia, Educação e Fiscalização do Trânsito	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.500,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.736.308,38</b>

Caucaia, 01 de dezembro de 2005. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

ANEXO II a que se refere o DECRETO Nº 078/2005 de 01 de Dezembro de 2005, autorizado pela Lei Nº 1.621/2004.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
04.122.0002.2.004	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.1.90.09.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Salário Família	100,00
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	7.390,50
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	6.233,61
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	390,00
04.122.0002.2.002	<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		
3.1.90.09.00	Assessoramento Político e Administrativo	Salário Família	80,00
3.1.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00		Inden. F Restituições Trabalhistas	200,00
3.3.90.14.00		Diárias - Civil	1.500,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	3.080,52
3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
3.3.90.36.00		Outros Serv. Terc. Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	6.365,45
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
03.092.0003.2.003	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
3.1.90.09.00	Consultoria e Defesa dos Direitos do Município	Salário Família	374,00
3.1.90.11.00		Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.717,48
3.1.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00		Inden. F Restituições Trabalhistas	1.569,98
3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.877,62
3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	1.279,63
3.3.90.36.00		Outros Serv. Terc. Pessoa Física	6.935,00
3.3.90.39.00		Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	7.800,00
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1.870,00





<b>0421 FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBÊNCIA</b>		
03.092.0003.2.076	Apoio ao Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral	3.3.90.30.00
3.3.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	37.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.33.00	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	2.113,30
3.3.90.52.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.134,00
<b>0501 SEC. DE GESTÃO TRIBUT. E FINANCEIRA</b>		
04.124.0014.2.016	Manutenção da Contabilidade do Município	3.3.90.30.00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.900,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	174,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.703,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	21.020,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.129.0013.2.015	Gerenciamento da Arrecadação Municipal	3.1.90.09.00
3.1.90.09.00	Salário Família	450,00
3.3.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	56.400,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00	Indem. E Restituições Trabalhistas	500,00
3.1.90.96.00	Reserva de Desp. de Pessoal Requisitado	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	590,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	893,66
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	11.686,16
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	37.900,00
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.300,00
28.843.0004.0.002	Encargos da Dívida Contratada	Principal da Dívida Contratual Resgatado
4.4.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	235.000,00
<b>0621 SEC. DE GESTAO E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>		
10.122.0040.2.053	Gerenciamento da Política de Saúde	3.1.90.09.00
3.1.90.09.00	Salário Família	325,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	145.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	510,00
10.301.0041.2.055	Atendimento Básico de Saúde	3.3.90.39.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	5.340,00
10.302.0042.1.019	Ampliação e Recuperação de Equipamentos de Unidades	4.4.90.51.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.022.772,97
10.302.0042.2.056	Manutenção da Assistência a Saúde	3.3.90.36.00
3.3.90.36.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	159.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	100,00
10.303.0043.2.058	Aquisição e Distribuição de Medicamentos	3.3.90.32.00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	432,00
10.304.0044.2.059	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.1.90.11.00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	41.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	461,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	8.910,00
10.305.0045.2.060	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.276,24
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	2.338,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
<b>0701 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA</b>		
08.122.0027.2.027	Gerenciamento da Assistência Social	3.1.90.09.00
3.1.90.09.00	Salário Família	1.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.258,92
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	12.112,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.294,10
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
08.122.0027.2.073	Ações de Defesa Civil	3.3.90.32.00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	15.000,00
08.243.0031.2.034	Manutenção dos Conselhos Tutelares	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>0721 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
08.243.0028.2.028	Coord. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	410,10
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	2.200,00
<b>0722 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.243.0031.1.012	Eradicação do Trabalho Infantil Juvenil	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	776,25
08.243.0031.2.031	Atend. Criança e Adolescente Situação de Risco	3.3.90.36.00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	2.750,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	49.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.209,62
08.243.0031.2.032	Cidadania da Criança e do Adolescente	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.623,31
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	2.520,63
08.244.0027.2.039	Apoio Financeiro Centro Benef. Reverendo Rdo B	3.3.50.43.00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.461,20
08.244.0033.1.046	Construção, Ampliação e Reforma de Unid Assist	3.3.90.39.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.499,00
08.244.0033.2.036	Desenvolvimento de Ações Comunitárias	3.3.90.36.00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	9.250,00
08.244.0033.2.037	Atendimento a Grupos Vulneráveis	3.3.90.32.00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	19.080,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	6.230,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	5.200,00
08.244.0033.2.038	Benefícios Eventuais	3.3.90.32.00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	122.655,60
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	20.080,00
<b>0821 SEC. DE GESTAO E PROMOÇÃO DA EDUCACAO</b>		
12.122.0034.2.040	Gerenciamento das Políticas da Educação	3.1.90.09.00
3.1.90.09.00	Salário Família	10,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	350,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.480,00
12.306.0035.2.041	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	822.750,00
12.361.0036.2.044	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF	3.1.90.09.00
3.1.90.09.00	Salário Família	3.100,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.240,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.830,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	460.000,00
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	344,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	360,00
12.361.0036.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	200,00
12.361.0036.2.047	Manutenção da Educação Indígena	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.396,75
12.361.0036.2.048	Programa Dinheiro Direto na Escola	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.325,05
12.365.0037.2.049	Manutenção de Creches	3.1.90.11.00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.550,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	167.874,54
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	7.544,60
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	3.1.90.09.00
3.1.90.09.00	Salário Família	1.700,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	175.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	15.170,00

12.366.0038.2.051	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.054,34
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	44.439,00
<b>0900 SEC. DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA</b>		
04.122.0006.1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Prédios Públicos	4.4.90.51.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	738.574,32
15.122.0046.2.061	Gerenc. do Desenvol. Urbano e da Infra-Estrutura	3.1.90.09.00
3.1.90.09.00	Salário Família	100,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	33.400,00
3.3.90.30.00	Indem. E Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.36.00	Material de Consumo	2.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	242,00
3.3.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores	88,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.087,25
15.451.0047.1.024	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	4.4.90.51.00
4.4.90.51.00	Aquisição de Imóveis	1.649,14
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.728,44
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.710.070,12
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
15.782.0047.1.025	Conservação de Estradas Vicinias	4.4.90.51.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.647.169,41
17.512.0050.2.063	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'agua	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	30.593,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
25.752.0052.1.035	Ampliação e Recup. da Rede de Energia Elétrica	4.4.90.51.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	413.368,50
<b>1001 SEC. DE DESENV. RURAL E REC. HIDRICOS</b>		
04.122.0015.2.017	Gerenc. Política de Agric., Pesca e Abastecimento	3.1.90.09.00
3.1.90.09.00	Salário Família	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.218,00
17.512.0050.2.064	Manutenção de Chafarizes	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	431,12
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	40,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	9.230,50
18.122.0054.2.066	Coord. do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.135,00
20.601.0016.2.018	Assistência ao Pequeno Agricultor	3.3.90.32.00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00
20.602.0017.2.019	Assistência ao Pequeno Pecuarista	3.3.90.32.00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
20.604.0018.1.004	Campanha de Vacinação de Rebanhos	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
<b>1101 SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
04.122.0021.2.021	Gerenciamento do Desenvol. Econômico do Município	3.1.90.11.00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	49.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.470,52
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	8.322,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.057,50
11.334.0022.2.022	Capacitação Profissional	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	34.000,00
<b>1111 FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER</b>		
04.122.0006.2.023	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.1.90.09.00
3.1.90.09.00	Salário Família	100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.784,11
3.3.90.33.00	Passagens e Desp. com Locomoção	189,86
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.120,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.836,20
25.695.0024.2.024	Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.917,70
27.813.0026.2.026	Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e Lazer	3.3.90.30.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.640,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cienc. Desp. e Outros	1.668,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	28.220,00
<b>04.122.0006.2.011 SEC. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO</b>		
04.122.0006.2.011	Coordenação da Administração do Município	3.1.90.09.00
3.1.90.09.00	Salário Família	600,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	34.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	7.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	31.500,00
04.128.0009.2.012	Tratamento de Recursos Humanos do Município	3.3.90.39.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.400,00
<b>1311 INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b>		
09.122.0063.2.072	Gerenciamento da Política de Previdência Social	3.1.90.11.00
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	52.756,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.900,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.988,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	22.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	30.537,00
4.4.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	49.400,84
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
09.27		



1701 ESCRIT. DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA			
04.122.0002.2.088	Manutenção da Representação do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica		19.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
1801 CÉLULAS REGIONAIS			
04.122.0005.2.080	Funcionamento das células regionais		
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		59.644,40
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica		28.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
1901 SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO			
04.122.0005.2.082	Coordenação da Ação Governamental		
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		20.000,00
2001 SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA			
26.122.0054.2.085	Gerenciamento de Transporte e da Def. Comunitária		
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		38.000,00
2011 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
06.122.0059.2.089	Engenharia, Educação e Fiscal. Do Trânsito		
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil		41.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		31.800,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física		14.635,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		865,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		23.000,00
9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.990.0999.9.999	Reserva de Contingência		1.300.000,00
9.9.99.99.99	TOTAL GERAL		14.536.308,38

Caucaia-CE, 01 de Dezembro de 2005. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

\*\*\*

**DECRETO Nº 079/ 2005, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.** Altera o Programa de Trabalho 0711.13.392.0025.2083.0001 do Orçamento Fiscal e adota outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Nº 1684, de 29 de Novembro de 2005, DECRETA: Art. 1º. Fica alterado o Programa de Trabalho 0711.13.392.0025.2083.0001 Apoio as Manifestações Culturais, instituído pela Lei Nº 1624, de 01 de Janeiro de 2005, alocado no Orçamento Fiscal da FUNDECULT - Fundação de Apoio as Esportes, Artes e Cultura, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC, com inclusão do Elemento Econômico 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Art. 2º. Transfere do Elemento Econômico 3.3.90.30.00 Material de Consumo do Programa de Trabalho constante do art. 1º deste Decreto, o valor de 20.000,00 (Vinte mil Reais). Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, em 01 de dezembro de dois mil e cinco (2005). INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO.

\*\*\*

**DECRETO Nº 080, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.** Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arremida no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO ser a educação direito de todos e dever do estado, com meio de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; CONSIDERANDO o dever do Município de atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e pré-escolar, nos termos do artigo 30, inciso VI e artigo 211, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de reforma e ampliação da escola municipal Raimundo José dos Santos, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: Art. 2º. Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à Desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo único.** Parte de um terreno urbano de forma irregular, situado na localidade de Japaura, com área de 3.280,78m<sup>2</sup>, e perímetro de 227,25m, limitando-se, AO NORTE (LESTE); em dois segmentos descontinuos, o primeiro, do ponto P0 ao ponto P1, medindo 20,45m, com a estrada da Japaura - Pau Branco e o segundo, do ponto P2 ao ponto P3, medindo 39,55m, com o espólio de Manoel Raimundo dos Santos, totalizando 60,00m; AO SUL (FUNDOS): do ponto P4 ao ponto P5, medindo 60,00m, com o espólio de Manoel Raimundo dos Santos; AO NASCENTE (LADO DIREITO): em dois segmentos descontinuos, o primeiro, do ponto P1 ao ponto P2, medindo 28,40m e o segundo, do ponto P3 ao ponto P4, medindo 45,00m, com o espólio de Manoel Raimundo dos Santos, totalizando 73,40m e; AO POENTE (LADO ESQUERDO): do ponto P5 ao ponto P0=0, medindo 73,40m, com a estrada da Japaura Câmara. Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. Art. 4º. A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de Dezembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 054-A-SGP.SAÚDE.** O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 040, de 1º de junho de 2005. RESOLVE: NOMEAR, a partir desta data, FERNANDO ANTONIO GADELHA MOREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de setembro de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 06/05 cujo objeto é **Serviços de manutenção e recuperação de placas turísticas do Município de Caucaia**, com data de abertura para o dia 12 de dezembro de 2005, às 11:00, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 02 de dezembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 15/05 cujo objeto é **Aquisição de equipamentos de refrigeração necessários à sede da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com data de abertura para o dia 13 de dezembro de 2005, às 09:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 02 de dezembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 35/2005, referente à Aquisição de 03 (três) Máquinas Fotocopiadoras para atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 12 de dezembro de 2005, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia - Ce, 02 de Dezembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 36/2005, referente à Aquisição de Motor Bomba e Compressor para manutenção da infra-estrutura hídrica nas Escolas deste município, com data de abertura para o dia 14 de dezembro de 2005, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, em Caucaia. Caucaia - Ce, 02 de Dezembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 37/2005, referente à prestação de serviço de conserto em carteiras escolares pertencentes às Escolas da Rede de Ensino Municipal, com data de abertura para o dia 15 de dezembro de 2005, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 02 de dezembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 35/2005, referente à Aquisição de utensílios para atender as necessidades do PETI, CAIC e ABC Grilo neste município, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 13 de Dezembro de 2005, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia - Ce, 02 de Dezembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONVITE N.º039/2005 - CELOSE/SGPDC.** A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 09/12/2005, às 9 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução dos serviços de reforma do prédio localizado à Rua José Pontes nº449, bairro Cigana, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 01 de dezembro de 2005. TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONVITE N.º040/2005 - CELOSE/SEINFRA.** A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 09/12/2005, às 11horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de pavimentação asfáltica em Garrote no caminho de Santa Edwignes. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 01º de dezembro de 2005. TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONVITE N.º042/2005 CELOSE/SEINFRA.** A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 12/12/2005, às 11horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de drenagem na estrada Br 020 Bom Princípio, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 02 de dezembro de 2005. TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONVITE N.º043/2005 CELOSE/SEINFRA.** A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 19/12/2005, às 9horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de implantação e manutenção do Jardim da 1ª etapa do Centro Cultural de Caucaia. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 02 de dezembro de 2005. TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONVITE N.º044/2005 CELOSE/SEINFRA.** A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 19/12/2005, às 11horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de Elaboração de Projetos Urbanístico Arquitetônico para implantação de recuperação de praças e áreas em torno de lagoas. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 02 de dezembro de 2005. TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.